



A sessão Executiva
I - Aprovada devidos fins
II - PID 8.2013
28/07/2013
Presidente

REQUERIMENTO N. 50/2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 174, da Resolução 86/90 - do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado expediente ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, com sede nesta capital afim de que preste esclarecimentos a respeito dos seguintes questionamentos:

- A) Qual o valor do contrato da empresa que detém os serviços referentes aos radares como também cópias do referido contrato, especificando valores e percentuais de ganho.
- B) Qual o valor de cada equipamento comprado(radares e pardais) com as respectivas cópias.
- C) Cópias que comprovem todo o processo licitatório, fases da licitação, concorrentes e resultado final acompanhado das respectivas planilhas.
- D) Qual o número de servidores do DETRAN efetivamente concursados e de servidores provisórios.
- E) Quais os valores arrecadados com multas provenientes de radares desde a data de implantação até julho de 2013.
- F) Qual o total(quantidade) de multas provenientes de radares expedidas até Julho de 2013.
- G) Qual o valor total arrecadado pelo DETRAN em 2012 oriundo de multas em todo Acre.
- H) Qual o valor arrecadado pelo DETRAN até Julho de 2013 proveniente de multas em todo o Acre.

Sala das Sessões deputado Francisco Cartaxo
Rio Branco 08 de Julho de 2013

Deputado Edvaldo Souza
PSDC